



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 158/2017, DE 05 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre revogação de Ato do Executivo e alteração de cargo de empregada efetiva, como nesta se especifica.

Fernando José Pinto, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 88, Inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1.º - Revogar, em todo o seu teor, a **Portaria n.º 071/2017**, a qual remanejou a empregada Municipal **MIRIANA DOS SANTOS**, ocupante do emprego efetivo de **Telefonista – Distrito de Olhos D’Água da Canastra**, para prestar serviços junto ao PSF Nossa Senhora dos Remédios, no Distrito de Olhos D’Água da Canastra, como **Agente Comunitário De Saúde – PSF**, conforme a Lei Municipal n.º 1.593/2003 de 20 de Agosto de 2003.

Art. 2.º - Alterar o cargo de **Telefonista – Distrito de Olhos D’Água da Canastra** para o cargo de **Auxiliar Administrativo** conforme a **Lei Complementar n.º 006/2017 de 19 de Abril de 2017**, passando a fazer jus aos seus vencimentos e benefícios, bem como devendo seguir sua carga horária e desempenhar suas atividades conforme suas atribuições previstas na Lei Complementar n. 001/2015.

Art. 3.º - A referida empregada prestará serviços junto à Educação Infantil no Distrito de Olhos D’Água da Canastra.

Art. 4.º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 05 de Maio de 2017.


FERNANDO JOSÉ PINTO
Prefeito de Delfinópolis